



INSTRUÇÃO OPERACIONAL PADRÃO Nº 02/2016 – AIT/SEAP

São Luís/MA, 26 de julho de 2016.

ASSUNTO	Padrão das fotos dos cadastros dos presos do SIISP.
DIFUSÃO	Operadores do SIISP, Técnicos Penitenciários Administrativos, Direção.

1. OBJETIVO

Esta Instrução Operacional tem por objetivo regulamentar o processo de identificação do preso, ou seja, padronização para as fotos do cadastro do preso no Sistema SIISP.

2. REQUISITO

Sinalização de solo e banner de identificação SEAP posicionado na altura correta, Webcam e programa de manuseio instalado no computador.

3. INSTRUÇÃO

Durante o processo de identificação o preso deve estar devidamente uniformizado, posicionado em frente ao banner da SEAP conforme sinalização de solo, que serve de orientação tanto para o preso como para o Operador.

É obrigatório do uso do banner ao fundo, caso não houver, escolha uma parede de cor branca como fundo. Você também poderá improvisar um fundo branco colando folhas; esta é uma solução mais recomendada do que alterar a cor de fundo com manipulação.

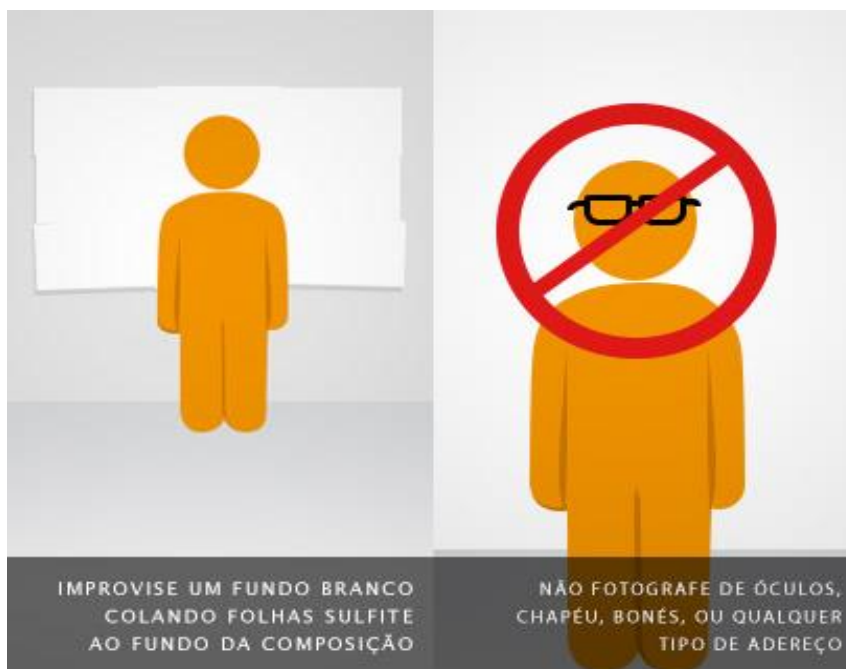


Figura 1 - O fundo branco. Não fotografar o preso de óculos, chapéu, bonés, ou qualquer tipo de adereço.



Conforme a figura 1 abaixo, a câmera deve ser posicionada na altura dos olhos do preso e a uma distância de no máximo 1,5 metros, caso houver espaço. É sugerido o uso do tripé ou suporte, para que a foto não fique tremida ou embaçada. Caso não tenha um, apoie a câmera em uma superfície plana e lembre-se que a altura deve ser a altura dos olhos.

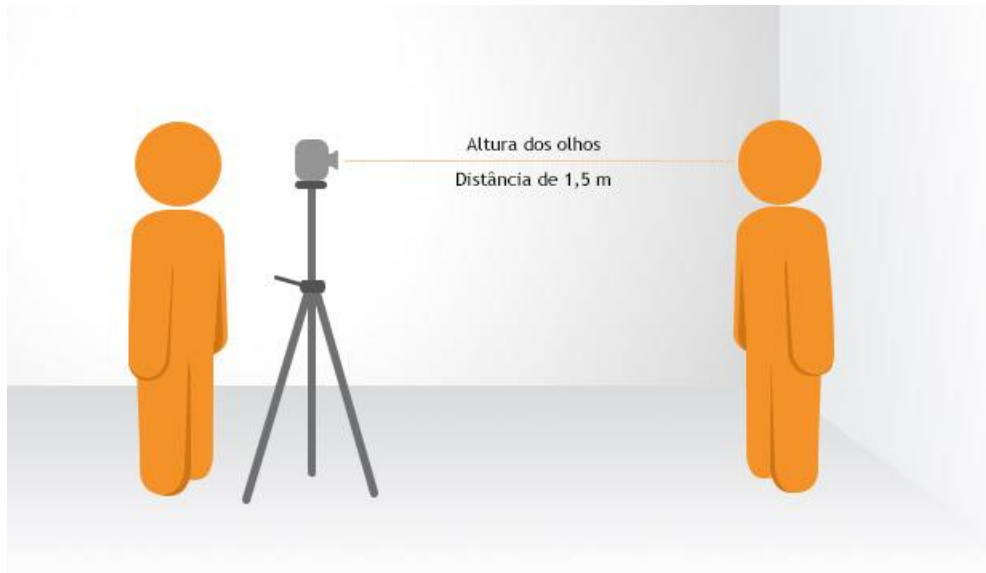


Figura 2 - Posição adequada da câmera.

Conforme a figura 3 abaixo ilustra o enquadramento ideal para a fotografia de frente do preso.



Figura 3 - Enquadramento ideal para fotografia de frente do preso.



Iluminação

O ambiente deve ser bem iluminado. Evite sombras projetadas ao fundo, afastando-se um pouco da parede e apagando as lâmpadas que estejam próximas.

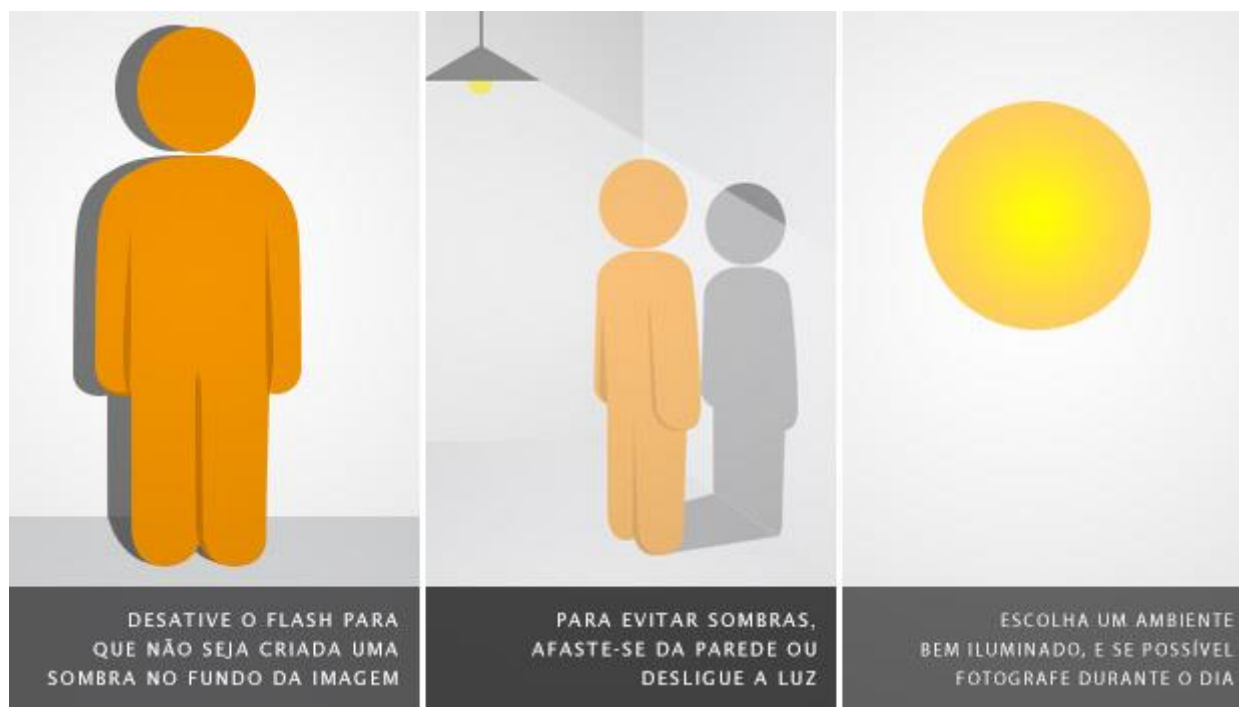


Figura 4 - Ambiente deve ser bem iluminado. Evitar paredes.

Programa da Câmera

O Operador deve verificar qual programa está instalado no computador para operação da câmera. Para a captura de imagens é utilizado o programa **Microsoft LifeCam** ou **ManyCam**. Segue abaixo as imagens dos ícones que ficam na área de trabalho referente aos dois programas.



Figura 5 - Programa Microsoft LifeCam



Figura 6 - Programa ManyCam

O operador abrir o programa que estiver instalado no computador, a ferramenta é simples,



objetiva e intuitiva, ou seja, para capturar a imagem/foto desejada o Operador deverá clicar no ícone de uma câmera.



Figura 7 - Botão para capturar a imagem/foto no programa LifeCam



Figura 8 - Botão para capturar a imagem/foto no programa ManyCam

A figura 9 ilustra uma simulação de registro de foto com o programa **Microsoft LifeCam**.

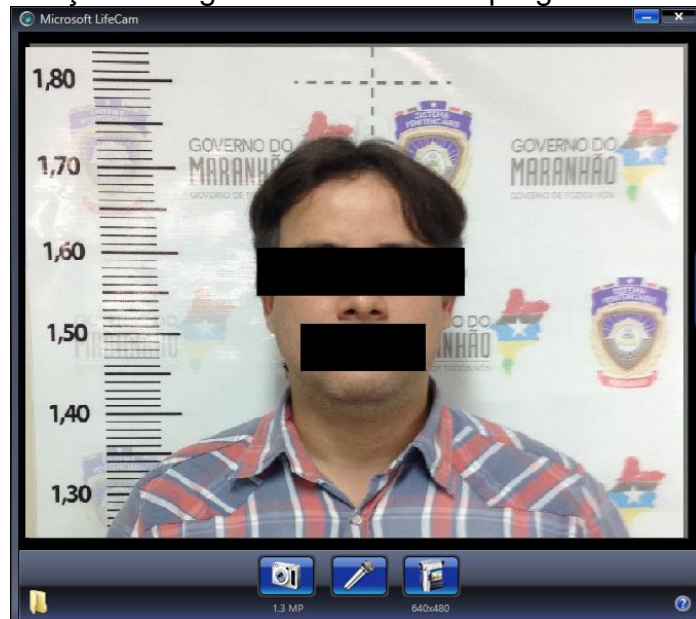


Figura 9 - Programa Microsoft LifeCam.

A figura 10 ilustra uma simulação de registro de foto com o programa **ManyCam**.

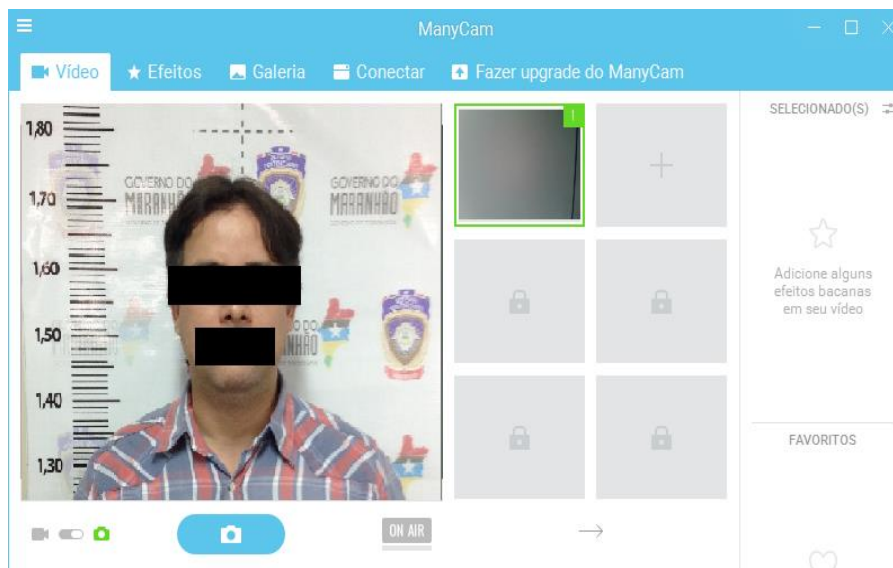


Figura 10 - Programa ManyCam.



Para ter acesso as imagens recém coletadas/registradas estão disponíveis na pasta de Imagens do usuário do Windows. A figura 11 ilustra como acessar através do Menu Iniciar e a figura 12 ilustram a pasta aberta.

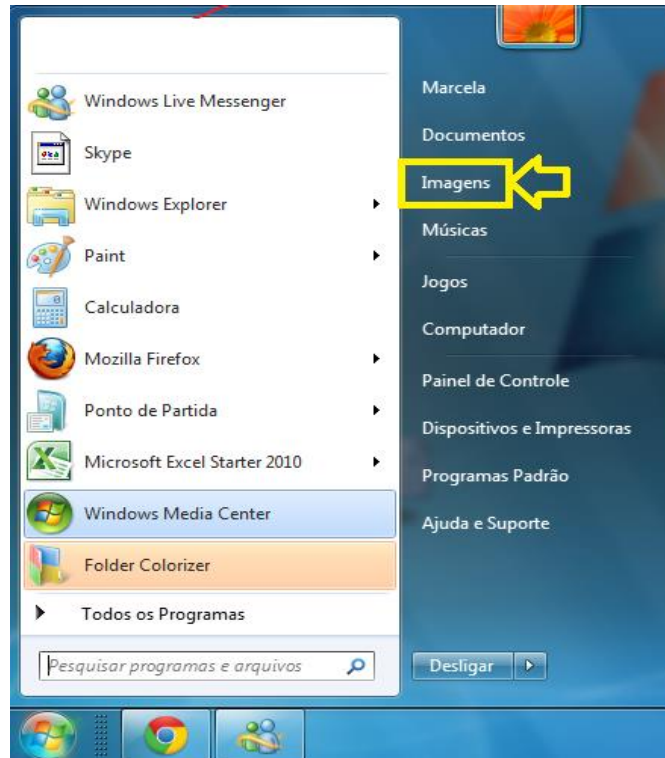


Figura 11 - Menu Iniciar / Imagens.

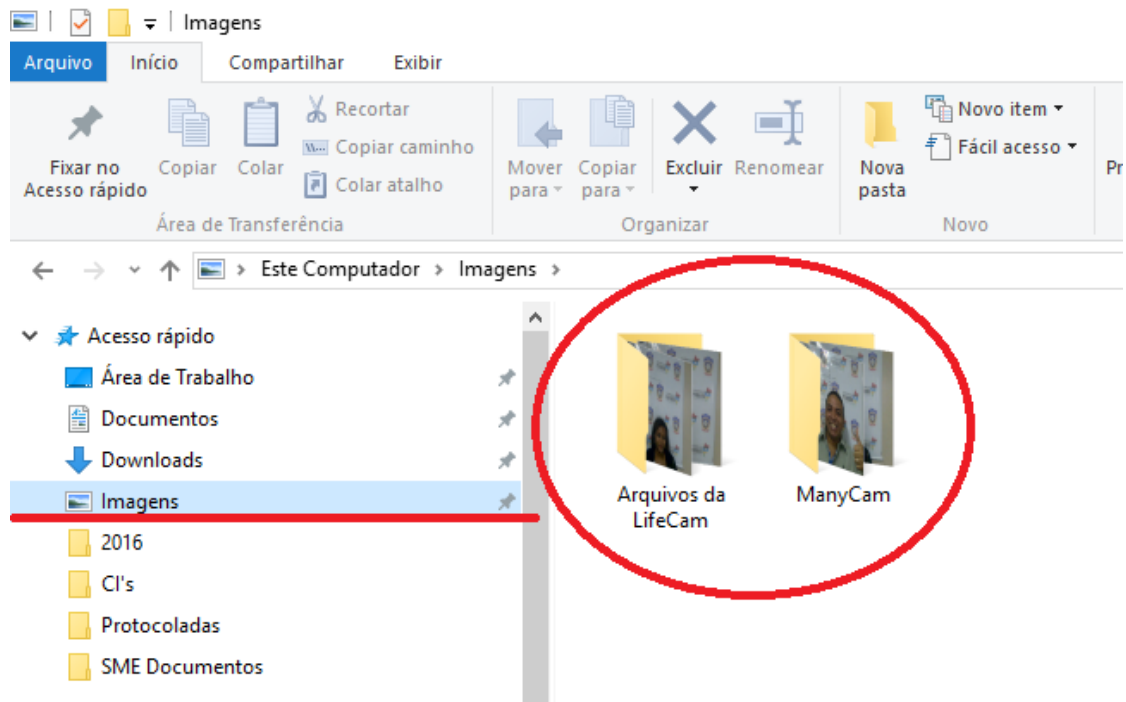


Figura 12 - Pasta de Imagens.



O Operador deve registrar fotos do preso de frente, lado esquerdo, lado direito.



Figura 13 - Foto de Frente do Preso.



Figura 14 - Foto do Lado Direito do Preso.

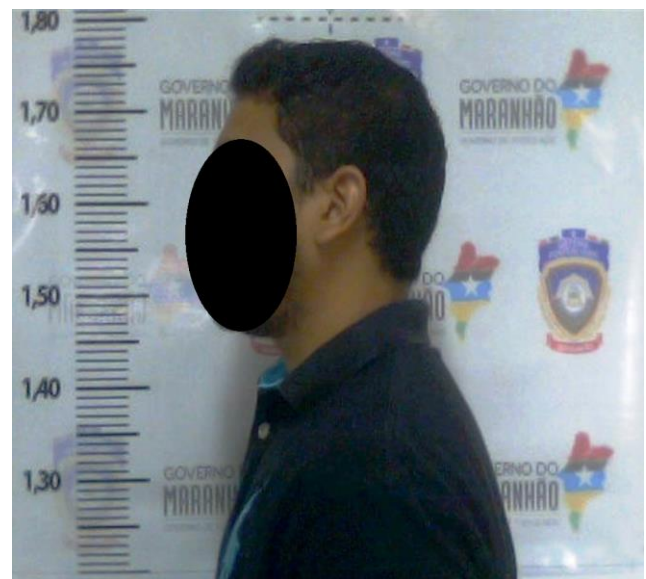


Figura 15 - Foto do Lado Esquerdo do Preso.

No mundo do crime, uma simples tatuagem é, antes de um recurso estético, uma marca de pertencimento. Símbolos, letras, números e até desenhos infantis e religiosos servem para identificar a qual grupo criminoso pertence um indivíduo.

A ficha de cadastro do preso oferece ao usuário uma galeria de imagens com tatuagens e



cicatrizes, fundamentais para investigações policiais. Portanto, o Operador do SIISP deve registrar todas as tatuagens, cicatrizes ou marcas que facilite a identificação de um indivíduo, as imagens a seguir foram extraídas do sistema SIISP.



Figura 16 - Tatuagens do abdome



Figura 17 - Tatuagens da costa



Figura 18 - Tatuagens braço direito / 1 flor e 2 mulheres



Figura 19 - Tatuagem antebraço direito / 2 rodas

As instruções supracitadas, a partir deste, serão exigidas pela Supervisão do SIISP. O não cumprimento deste poderá acarretar em responsabilização funcional ou extinção contratual, conforme o caso.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


Olavo Henrique Silva Azevedo
Supervisão SIISP/AIT/SEAP


Helfler Lucio Costa Veloso Silva
Supervisão SIISP/AIT/SEAP